



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2013

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2013

### PROCESSO Nº 23349.000245/2013-24

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, Bairro Colégio Agrícola, na Cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor de Administração e Planejamento, o Servidor Robert Lenoch, inscrito no CPF sob o nº 348.484.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2013, de 18 de março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, para eventual aquisição dos materiais, objeto do Pregão supracitado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de uniformes, bolsas e materiais escolares para atender às necessidades dos cursos do PRONATEC do IF Catarinense – Câmpus Araquari e São Francisco do Sul e demais Câmpus participantes, conforme discriminado no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DO FORNECEDOR E DO MATERIAL

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado:** ABI – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

**CNPJ/MF nº:** 05.438.785/0001-00

**Endereço:** Rua Araújo Figueiredo, nº 83 - Centro

**CEP:** 88.010-520

**Município:** Florianópolis / SC

**Fone:** (48)3223-4900

**E-mail:** [itabitencourt@ig.com.br](mailto:itabitencourt@ig.com.br)

**Representante:** Itamar Bitencourt

**CPF:** 290.178.909-91



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Item	Especificação	Unid.	Quantidade por Câmpus					Qtde. Total	Valor Unitário	
			Araquari/SFS	Luzerna	Videira	Rio do Sul	Camboriú			Sombrio
04	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2B, com borracha apagadora, material carga grafite (Lápis com borracha, personalizado, 3 cores de impressão). <b>Marca/Fabricante:</b> Leo e Leo / Leo e Leo	Un	2100	250	400			1500	4250	RS 0,56
05	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2B, sem borracha apagadora, material carga grafite (Lápis sem borracha, personalizado, 3 cores de impressão). <b>Marca/Fabricante:</b> Leo e Leo / Leo e Leo	Un	2100	250	400	1000	1000	1500	6250	RS 0,44

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**, conforme Art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

### 5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.3. A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas nos Arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2013 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005,



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**

Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.




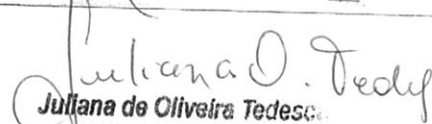
6.3. As condições gerais do fornecimento do material, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE - SRP nº 001/2013 e seus Anexos.

**7. DO FORO**

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 19 de julho de 2013.

 <b>CONTRATANTE</b> <b>Felipe Pereira Carneiro</b> Substituto do Diretor de Administração e Planejamento Portaria nº. 53/2013 DOU de 07/03/2013 IF - Catarinense - Câmpus Araquari Sijape nº. 1756389 <b>Robert Lenoç</b> CPF: 348.484.109-59	<b>CONTRATADA</b>  [05 438 785/0001 - 00] ABI - Comércio de Confecções Ltda ME <b>Itamar Bitencourt</b> CPF: 290.178.909-91 CENTRO - CEP: 89.110 - 620 FLORIANÓPOLIS - SC
<b>TESTEMUNHAS</b>  <b>Valdinei Cecilio</b> Coordenador de Licitações e Contratos Portaria nº. 07/2013 - DOU de 04/02/2013 IFEC Câmpus São Francisco do Sul	 <b>Juliana de Oliveira Tedesco</b> Coordenadora de Licitações Portaria nº. 103/2013 - DOU de 12/03/2013 IF Catarinense - Câmpus Araquari Sijape nº. 1675738